



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 3 - TCU - ACE, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a **retificação** dos subitens **16.2, 16.3, 16.4 e 18.2.4.3** do Edital n.º 2 - TCU - ACE, de 3 abril de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

16.2 As 10 vagas para o cargo de Analista de Controle Externo - área: Apoio Técnico e Administrativo - especialidade: Apoio Técnico Administrativo - orientação: Gestão de Pessoas **serão lotadas**, a critério do TCU, **na Secretaria de Gestão de Pessoas (9) e no Instituto Serzedello Corrêa (1), em Brasília/DF**, e as 6 vagas para o cargo de Analista de Controle Externo - área: Apoio Técnico e Administrativo - especialidade: Apoio Técnico Administrativo - orientação: Planejamento e Gestão **serão lotadas**, a critério do TCU, **na Secretaria de Planejamento e Gestão (4) e na Secretaria-Geral de Controle Externo (2), em Brasília/DF**.

16.3 As 5 vagas para o cargo de Analista de Controle Externo - área: Apoio Técnico e Administrativo - especialidade: Tecnologia da Informação serão lotadas **na Secretaria de Tecnologia da Informação, em Brasília/DF**.

16.4 Os candidatos aprovados para as vagas a que se refere o subitem 16.1 que forem lotados nas Secretarias de Controle Externo nos Estados, **bem como para as vagas a que se referem os subitens 16.2 e 16.3**, não poderão ter sua lotação alterada por um período mínimo de 3 (três) anos, salvo por interesse da Administração.

18.2.4.3 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ORIENTAÇÃO: PLANEJAMENTO E GESTÃO

(...)

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA: Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - **Ciclo 2007**. Critérios de avaliação da gestão pública. Sistema de pontuação.

(...)

Torna públicos, ainda, os procedimentos para a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos, conforme abaixo especificado.

1 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL POR MOTIVOS RELIGIOSOS

1.1 O candidato que necessitar de atendimento especial por motivos religiosos deverá apresentar requerimento, em que conste o número do CPF, pessoalmente ou por terceiro na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, até o dia **14 de maio de 2008**, munidos de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua

condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no citado prazo**, implicará a não-concessão de atendimento especial ao candidato.

1.1.1 Os candidatos poderão, ainda, enviar o requerimento e a declaração mencionados no subitem 1.1 deste edital, por meio de SEDEX ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso TCU ACE (motivos religiosos), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, até o dia **14 de maio de 2008**.

1.2 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Presidente do Concurso